

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Ano: 2025 Semestre: II

As partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO de acordo com a Lei nº11.788/2008, a saber: PARTE CONCEDENTE: Razão Social **ou** Profissional Autônomo (nome completo) _____, carteira de identidade nº ______, endereço _____, endereço _____ cidade de _____, Estado ____, telefone (___) ____ e-mail: **ESTAGIÁRIO:** O(a) Sr.(a) _____ _____CPF n° _____.______, carteira de identidade nº data de nascimento _____ _____, endereço _____ bairro _____ ____, cidade de ___ Estado _____, telefone (____) _____ na condição de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO do curso de período ____ tendo como interveniente obrigatório o Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, mantido pela Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC - instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o nº 19.325.547/0001-95, com sede em Caratinga - MG, neste ato representada pelo seu Procurador(a) Cecília Maria de Assis Madeira Rocha, CPF 242.328.076-91. CLÁUSULA PRIMEIRA: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.788/08, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensinoaprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado entre as partes que: O(a) ESTAGIÁRIO(A) não pode ultrapassar o total de _____ ____ horas de estágio semestral, observandose ainda que nos períodos letivos, a carga-horária não pode ultrapassar 30 (trinta) horas semanais e, nos períodos de recesso escolar, não pode ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais. O estágio será com ou sem bolsa auxílio, em conformidade com o Art. 12 e §§ da Lei nº 11.788; 2. A jornada de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO será compatível com os horários de aula do UNEC; 3. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO será válido até 31/12/2025, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita; O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO poderá ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante a celebração de termo aditivo, limitado porém ao período total máximo de 2 (dois) anos: O(a) ESTAGIÁRIO(A) fará juz a um período de 30 (trinta) dias de recesso ou proporcional para cada 12 (doze) meses de estágio; se remunerado o estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) fará juz a remuneração do período de gozo; O recesso deverá preferencialmente coincidir com o período de férias escolares. CLÁUSULA TERCEIRA: A PARTE CONCEDENTE indica o(a) Sr(a) como SUPERVISOR(A) no local do ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. CLÁUSULA QUARTA: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:















FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

- A conclusão ou abandono do curso ou trancamento de matrícula, se aluno regular ou não regular;
- 2. A desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão; e
- O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

CLÁUSULA QUINTA: Na vigência do presente TERMO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, em conformidade com o Inciso IV, Art. 9º da Lei nº 11.788/2008, pela Apólice nº 208340 da Companhia de Seguros MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CLÁUSULA SEXTA: Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio **Não Obrigatório**, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO**(**A**) e a **PARTE CONCEDENTE**, nos termos do que dispõem o Art. 3º da lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SÉTIMA: No desenvolvimento do ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ora compromissado, caberá a CONCEDENTE:

- 1. Proporcionar ao (a) **ESTAGIÁRIO** (A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- 2. Proporcionar ao (a) ESTAGIÁRIO (A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- 3. Proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do(a) **ESTAGIÁRIO**(A).
- Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO;
- 2. Cumprir as normas e regulamentos da **PARTE CONCEDENTE**, quando lhe forem informados pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) **ESTAGIÁRIO**(A) poderá responder por perdas e danos; e
- 3. Elaborar e entregar relatório de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** a **PARTE CONCEDENTE**, sempre que este o exigir.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Caratinga - MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor, e forma, em presença de 2(duas) testemunhas.

Caratinga - MG, de	de
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC Nome: Cecília Maria de Assis Madeira Rocha	Assinatura Estagiário(a)
Assinatura Posponsávol Logal da Empresa C	anacdanta / Draficaianal Autânama











